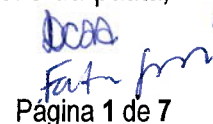


**Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do
Meio Ambiente – CODEMA – 27 de fevereiro de 2024**

Ata nº02/2024 (dois de dois mil e vinte e quatro) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado na sede do CREA São Lourenço, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 11, Bairro Estação, no vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Juan Mariel Lopes (Secretaria de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Mayara Oliveira Silva Gouvea (Câmara Municipal de São Lourenço), Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Theo Bejgielman Ayres (Associação dos Engenheiros e Arquitetos – Área das Águas), Dometilia do Carmo Antunes de Azevedo (ONG Terra das Águas), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Fatima Gaspar Moutinho (OSCIP GAIA), Ricardo César Coelho (Corpo de Bombeiros Militares) e Eduardo Rodrigues de Souza (Grupo Escoteiro São Francisco de Assis). Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina Martins de Oliveira (Fiscal de Meio Ambiente da Prefeitura de São Lourenço), Adelmo José F. da Silva, Bruno Assis Soares, Maristela Ap. Pinto e Deise Maria Rodrigues. ****1) INÍCIO DA REUNIÃO:**** O Sr. Eduardo informa que a reunião está sendo gravada para fins de ata e comprovação da reunião, e informa aos participantes que serve como prova em caso de solicitação judicial. Após as informações do Sr. Eduardo, o vice-presidente, Sr. Roner Rocha, deu início à reunião, saudando os participantes, avisou aos visitantes sobre o fato de que só podem se manifestar perante solicitação anterior à reunião e que como não teve nenhum pedido de manifestação dos visitantes, a palavra poderia ser concedida caso houvesse algum questionamento específico. O Sr. Roner apresentou a nova funcionária concursada da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e que irão fazer os acertos necessários para que ela possa estar na composição do CODEMA por parte da secretaria, vão aguardar a mudança de cargo da funcionária para poderem fazer o decreto. O Sr. Roner passou a palavra para a Fiscal de Meio Ambiente Anna Carolina se manifestar e se apresentar. O Sr. Roner sugeriu que fosse estabelecido um tempo de 20 a 25 minutos para os itens que tem apresentação de relatório e em torno de 15 minutos para os outros itens da pauta,



Página 1 de 7

para que fosse produtivo e pudessem falar sobre os temas e dar continuidade; todos estiveram de acordo. ****2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**** O Sr. Eduardo trouxe algumas considerações sobre a confecção da ata anterior (que era uma ata extensa e de um assunto sensível) que foram feitos pedidos de correções, e sugeriu que a ata fosse desconsiderada. O conselheiro Demian disse que algumas das colocações que ele fez não estavam corretas. O Sr. Roner diz que não tem como anular a ata porque ela ainda não foi aprovada, e sugeriu que quem tiver dúvidas podem escutar o áudio junto com a pessoa que confeccionou a ata para que pudessem fazer as correções e chegarem em um consenso. A conselheira Mayara disse que sabe que dá trabalho confeccionar atas, que é trabalhoso e difícil de ouvir principalmente quando as pessoas falam ao mesmo tempo e trouxe suas considerações sobre as correções que ela entendeu que poderiam ser feitas em sua fala. Eduardo trouxe que era um tema sensível e por isso ele tentou ser o mais "exato" possível. O conselheiro Théo acha que a ata deve ser extensa mesmo e detalhada porque são discutidos muitos temas delicados nas reuniões. O Sr. Roner sugere que a ata não seja aprovada na presente reunião, e os conselheiros que tiverem dúvidas se reunirem. O conselheiro Eduardo vai mandar a ata e o áudio, e as pessoas que tiverem considerações a serem feitas podem ouvir o áudio e sinalizar o minuto onde estão as correções a serem feitas. Roner e Eduardo reforçaram que cada pessoa que queira correção deve sinalizar em vermelho na ata e informar o minuto onde está a sugestão. Por isso, o vice-presidente, Roner conclui que a ata não foi aprovada. O conselheiro Théo reforça que fica decidido que será enviado o áudio da reunião para revisão da ata e a ata em Word. ****3) DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO 47.226**** O Sr. Juan apresenta o parecer sobre o protocolo 47.226/61.931, começando pela caracterização do empreendimento, dados do imóvel, histórico do processo, os dados da vistoria técnica no local explicando a metodologia utilizada pelo setor técnico da secretaria para a avaliação da situação se todas as árvores tinham a real necessidade de serem suprimidas. Juan explicou que após a metodologia aplicada e medição feita no local, 4 árvores poderiam ser "salvas" e não serem suprimidas e apresentou o total de compensação a ser apresentada. O conselheiro Theo questionou de as 635 mudas já eram levando em consideração as 4 árvores que seriam salvas, e o Sr. Juan confirma que sim, que era levando em conta a



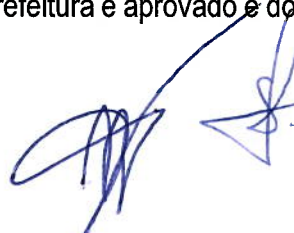
Théo



0000
Katrín

supressão de 51 árvores. Juan explicou que também foi pensado na área onde poderia ser feita a compensação ambiental que são as áreas verdes próximas ao terreno e sugeriu que fossem feitas as compensações com árvores de pequeno porte e frutíferas por ser uma área com muitas residências. O conselheiro Ricardo César disse que tem um projeto na prefeitura para que seja feita a calçada na área verde onde foi proposto, pedido pela vereadora Marisol. O conselheiro Eduardo disse que é um local onde geralmente pega fogo e não seria interessante fazer o plantio no local. O Sr. Roner passa para os conselheiros a palavra de dúvidas e considerações. O conselheiro Theo pergunta se muro de divisa precisa de projeto aprovado na prefeitura; Juan disse que pelo que tem conhecimento, não precisa, por não ser considerado área construída. O conselheiro Ricardo César perguntou se o total de árvores da compensação seria dividida e se por se tratar de área pública se seria por conta da prefeitura. Juan responde que o plantio poderia ser da prefeitura. O conselheiro Theo disse que o conselho pode condicionar um PTRF à execução da compensação. O conselheiro Eduardo traz uma outra dúvida e pergunta ao requerente se vai haver uma terraplanagem e a requerente explica que em alguns locais que são mais altos vai precisar fazer a terraplanagem. A requerente explica que o terreno está dividido em lotes, onde algum deles já foram vendidos e os compradores estavam presentes na reunião, que precisam retirar as árvores para construir. O conselheiro Eduardo questiona sobre a matrícula e se o terreno estaria dividido. A requerente explica sobre alguns trâmites que passaram pela prefeitura e cobrança de IPTU. O conselheiro Theo comenta que provavelmente tem compromisso de compra e venda, mas não registrou. O conselheiro Eduardo comenta que então caracteriza loteamento, o conselheiro Demian reforça que seria parcelamento de solo e está paralisado (*o processo de aprovação de loteamentos na prefeitura*). O Sr. Juan disse que pelo que nos passaram, não é um loteamento, este é um desmembramento, parcelamento de solo, porque o que caracteriza um loteamento é abertura de rua e um desmembramento de mais de 10 lotes, e o que foi apresentado até então, não é caracterizado como loteamento. O conselheiro Demian pergunta se foi apresentado projeto de construção, ampliação ou reforma do imóvel e alvará da prefeitura, porque isso está como item 4 da DN de corte de árvores; Juan explica que o projeto apresentado pela prefeitura e aprovado é do desmembramento.

Theo



A requerente falou que são 9 lotes e os conselheiros questionaram que no projeto estavam 10 lotes, e ela explica que é uma planta antiga e que eles haviam solicitado que houvesse uma rua que ficaria um beco por não ter por onde passar, então ficou com 9 lotes para que não houvesse a rua que acabaria sendo uma rua sem saída e que por isso não é considerado como loteamento. O conselheiro Demian pergunta do projeto aprovado; o conselheiro Theo fala que por isso perguntou se o muro precisava de projeto na prefeitura e que se muro não precisa como iriam considerar o muro uma edificação. O conselheiro Demian fala que mesmo que fosse um desmembramento teria que ter projeto na prefeitura. O Sr. Juan fala do projeto do desmembramento aprovado. O conselheiro Eduardo fala que no código de posturas fala que todo terreno tem que ser calçado e murado. O Sr. Roner disse que ela está sendo notificada por falta disso. O conselheiro Demian fala que não é obrigatório ter calçada, que pagamos um incremento no IPTU quando não tem. O conselheiro Eduardo reforça que no código de posturas que todo terreno tem que ser murado e que acredita que esse incremento é uma lei complementar. O Sr. Juan lê a parte do parecer técnico que fala sobre isso. O conselheiro Eduardo fala que por esse motivo não é obrigatório o projeto para fazer calçada; a conselheira Fátima acrescenta e concorda com Eduardo. O conselheiro Eduardo pergunta se o que foi apresentado é um projeto aprovado. A conselheira Mayara pergunta porque não está atualizado o desmembramento no processo, porque não trouxe a planta nova. A requerente afirma que tem uma planta de 9 lotes aprovada e os conselheiros perguntam porque ela não está no processo e perguntam se cada lote tem uma matrícula, e ela afirma que não foi registrado em cartório ainda porque eles querem que ela faça o esgoto. O Sr. Juan explica que pediu no dia 03/10/2023 no SAAE parecer sobre a aprovação da rede coletora de esgoto do loteamento. O conselheiro Eduardo diz que ficou mais confuso porque no documento eles citam como condomínio horizontal. A conselheira Mayara diz que tem quatro dúvidas: se é ou não um condomínio; se vai desmembrar porque que cada imóvel não tem ainda a sua matrícula registrada em cartório e do porque ela precisa fazer projeto de rede de esgoto se é apenas desmembramento e porque se é um condomínio com 9 lotes porque estamos vendo um projeto com 10 lotes. A conselheira Mayara diz que são um desencontro de informações no conjunto de documentos apresentados. O Sr. Roner diz que vamos solicitar



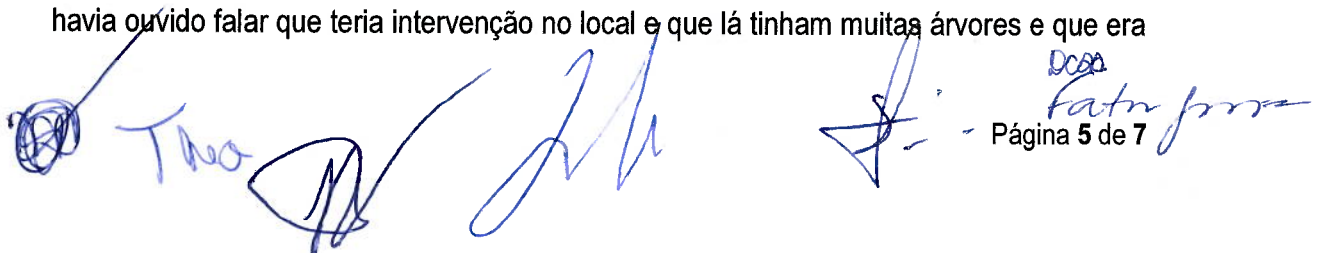
Theo



~~DOSS~~
Fátima

documentação complementar; portanto esse parecer não será votado até que seja apresentada a documentação complementar. A conselheira Mayara diz que é até uma oportunidade da requerente apresentar a documentação correta e solicitar a fala. O Sr. Roner diz que por divergência de documentação, este parecer não será votado agora; que faremos a solicitação da documentação referente aos questionamentos, e assim que a requerente apresentar os documentos para a secretaria voltaremos com o parecer para votação. O Sr. Roner faz um resumo sobre as solicitações são: o projeto aprovado pela prefeitura (o conselheiro Demian reforça que independente do que seja, desmembramento, condomínio, ela vai dar entrada na prefeitura), o conselheiro Theo diz sobre as matrículas, que se foi aprovado o parcelamento de solo, apresentar matrícula individual de cada lote, questionar ao SAAE a real necessidade da construção da rede coletora de esgoto. **4)

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO NO ANTIGO HOTEL ELDORADO** A Fiscal de Meio Ambiente Anna Carolina fez a apresentação do relatório de vistoria nº 02/2024 com parecer e informou que até o momento da reunião nenhum documento foi apresentado. Juan trouxe de um caso antigo onde foi feita a valoração por meio de multas e penalidades via PM Ambiental. Theo pergunta se nesse caso foi feita a valoração em mudas ou unidades fiscais, Juan explica que foi feita a valoração em mudas, Theo fala que então se enquadra como compensação e não como multa, Juan explica que foi a forma utilizada para fazer a valoração do dano. Eduardo fala que sem o fundo, não temos justificativa para multar, a sugestão é que a denúncia do crime seja encaminhada à polícia ambiental e pedir a suspensão do trabalho à fiscalização de obras. Salustiano fez uma pergunta se eles possuem alvará de demolição e se o CODEMA não foi informado, Theo e Juan disseram que o CODEMA não precisa ser informado de alvará de demolição em casos onde não há supressão de vegetação e que podem questionar a secretaria de obras se tem esse alvará lá. Salustiano diz que neste alvará deveria vir a proibição da retirada das árvores, e Roner e Theo dizem que já é proibido porque tem a DN. Theo diz que multa não podemos aplicar porque não temos o fundo, mas que podemos colocar uma quantidade maior de mudas para compensação e Roner disse que tem que ter um parâmetro para decidir sobre a quantidade de mudas. A conselheira Dometilia disse que já havia ouvido falar que teria intervenção no local e que lá tinham muitas árvores e que era



THO
Dometilia
Página 5 de 7

muito arborizado. Demian disse que é importante saber quantas árvores foram suprimidas de fato, Juan diz que tem que ter provas, Roner diz que a polícia civil que cabe investigar se for o caso, Demian fala que o ponto central é a punição educativa. Roner diz que vão fazer uma solicitação à Secretaria de Meio Ambiente de embargo imediato e posterior envio ao obras, envio de denúncia e do relatório apresentado para a polícia ambiental para as providências cabíveis. ****5) DISCUSSÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA NO DIA 19/02****

Roner passa para a discussão sobre a reunião da Câmara dos Vereadores do dia 19/02/24 e apresenta o caso. Eduardo falou que o mais grave é que falam que se dá alguma coisa errada no meio ambiente fala-se que o CODEMA deixou. Eduardo fala sobre o caso do ipê amarelo na calçada na Federal e Juan explica sobre o que aconteceu no caso do ipê amarelo que caiu na Federal, que mandou um ofício em janeiro de 2022 para o SAAE solicitando, que devido ao risco iminente de queda, a poda drástica da árvore para que pudesse ser realizada a posterior supressão e até hoje não recebeu a resposta do SAAE. Theo complementa dizendo que em resumo não teve nenhuma participação do CODEMA no caso. Juan recomenda fazer uma conversa com os conselheiros. Roner pergunta para Mayara se algum vereador a procurou, ela disse que perguntaram pra ela sobre os trâmites que acontecem aqui dentro, mas não sobre as acusações que foram feitas durante a sessão e que ela esclareceu depois para ele alguns pontos. Roner explicou sobre a questão do parque, falando que as árvores se encontram dentro do parque, teve uma reunião com Minalba, defesa civil e secretaria de meio ambiente, foi dito que eles iriam fazer um laudo apresentando quais árvores são de risco iminente e, caso houver interesse da empresa após isso pode ser feito um projeto para a retirada de outras árvores, e até agora não chegou nenhuma solicitação até a secretaria. Demian disse que esse fato de colocar a culpa no CODEMA acontece outras vezes, comenta que a comunicação da secretaria de meio ambiente deve ser no sentido de fazer esclarecimentos sobre essas questões de forma clara porque todo mundo acha que é questão do CODEMA; falou sobre a seriedade dessas desinformações. Roner diz que irão enviar um ofício direto ao presidente da câmara, solicitando informações a respeito do que aconteceu lá, citando o nome e as falas dos vereadores; Eduardo e Fátima disseram que deveria ir com cópia ao Ministério Público; Juan e Roner dizem que devemos num primeiro momento tentar o



Theo 




Página 6 de 7

A blue ink scribble or signature mark, consisting of several overlapping, curved lines that form an abstract, elongated shape. The lines are thin and appear to be drawn with a ballpoint pen or similar writing instrument. The mark is oriented vertically and is located in the lower-left quadrant of the page.